



## **AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 63/2026**

**Autoria: Vereador Geraldo Pimenta**

Caldas Novas, GO, 28 de abril de 2026

"Altera a Lei Municipal nº 2.255/2015 que declara de Utilidade Pública a Associação da Igreja Metodista - Quinta Região Eclesiástica (Igreja Metodista em Caldas Novas)."

Artigo 1º Altera-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.255/2015 que passa a ter a seguinte redação:

"Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA - OITAVA REGIÃO ECLESIASTICA (Igreja Metodista em Caldas Novas), portadora do CNPJ sob o nº 26.266.712/0038-32, com sede e foro neste município à Rua Dr. Ciro Palmerston, nº 214, Centro."

Artigo 2º Enquanto cumprir as finalidades sociais e filantrópicas fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Vereador Saulo Inácio - NOVO  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2025/2026



## JUSTIFICATIVA

"Altera a Lei Municipal nº 2.255/2015 que declara de Utilidade Pública a Associação da Igreja Metodista - Quinta Região Eclesiástica (Igreja Metodista em Caldas Novas)."

O projeto em questão é para adequação legal quanto às alterações ocorridas na razão social e no registro do CNPJ da referida utilidade pública.

Vereador Geraldo Pimenta - MDB

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - \*\*\*.341.171-\*\*-AC SyngularID Multipla  
Date: 04/05/2026 16:30:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 2 de 2